



AIG Resseguros Brasil S.A.
CNPJ 13.525.547/0001-52
aig.com.br

Relatório da Administração - Dezembro de 2021

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras referentes às atividades da AIG Resseguros Brasil S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Contribuindo para o desenvolvimento econômico do Brasil desde 1949 e acompanhando a evolução das demandas do mercado com o lançamento contínuo de produtos e parcerias inovadoras, o Grupo AIG tem ajudado pessoas e empresas a se desenvolverem e aproveitarem as oportunidades, identificando e gerenciando riscos. Nossa missão é contribuir para que nossos clientes possam tomar decisões de maneira informada que lhes permitam estar mais seguros. Oferecemos aos nossos clientes experiência profissional e entendimento sobre riscos para que possam prosperar em um mundo em constante mudança, ajudando-os a compreender as questões de hoje e estar mais bem preparados para o amanhã. Atendendo a milhões de clientes em mais de 80 países e jurisdições, nossa atuação global permite-nos entender as necessidades dos nossos clientes, respeitando as características de suas culturas locais. Disponibilizamos um dos mais completos portfólios de produtos de seguros e resseguros do mercado, oferecemos grande conhecimento em atendimento de sinistros, solidez financeira e contamos com uma estrutura de profissionais de reconhecida experiência técnica em gerenciamento de riscos. A AIG Resseguros Brasil S.A., subsidiária da AIG Seguros Brasil S.A., está estabelecida no Brasil, com capital social de R\$ 105 milhões, com o objetivo de operar no mercado de resseguros brasileiro, dentro dos padrões e políticas do Grupo AIG.

Para fornecer maior capacidade ao mercado segurador brasileiro, desenvolvemos soluções inovadoras com qualidade e compromisso que agem em sinergia com nossos parceiros, agregando segurança, volume e valor a nossos clientes.
Performance econômico-financeira
Em termos de vendas, os prêmios emitidos pela Resseguradora atingiram um volume de R\$ 187,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, 21% maior que o exercício de 2020, e em termos de prêmio ganho atingiu R\$ 183,1 milhões, 59% maior que em 2020. Com relação às despesas, no exercício de 2021, as administrativas foram de R\$ 34,5 milhões, as de tributos de R\$ 5,6 milhões e as despesas operacionais de R\$ 0,1 milhão, que totalizam 20,9% maior que as despesas do exercício de 2020.
Os sinistros ocorridos apresentaram um saldo de R\$ 98,1 milhões, 84% maior em relação ao exercício anterior, devido à alteração de estimativa decorrente de um sinistro na linha de riscos nomeados operacionais realizada no exercício de 2020, e as operações de retrocessão resultaram em R\$ 48,0 milhões, com aumento de 34% em comparação ao exercício anterior. Ademais, a receita financeira contribuiu com R\$ 8,9 milhões, 34% menor que o exercício de 2020, e soma de outras linhas representaram R\$ 2,6 milhões. Esses impactos somados resultaram em um lucro de R\$ 3,1 milhões no exercício de 2021 e um lucro de R\$ 2,9 milhões em 2020.

Distribuição de lucros
Os estatutos da AIG Resseguros Brasil S.A. destinam até 25% para pagamento de dividendos aos acionistas, após a absorção de prejuízos acumulados e constituição da reserva legal.
Perspectivas
Ao longo de 2021, mantivemos nosso foco em eficiência operacional, comunicação aberta, diferenciais e capacidade técnica de nossos subscritores para continuar a atender corretores parceiros e clientes com agilidade e profissionalismo, especialmente diante dos desafios impostos pela nova realidade. Por sermos uma companhia global, com visões de culturas e realidades diversas, temos uma capacidade diferenciada de compreender cada mercado, o que nos levou a ampliar nossa atuação como resseguradora, inclusive na América Latina. Mantemos e estamos expandindo nosso foco no fortalecimento das alianças com parceiros de negócios, pois entendemos que o país demonstra ter bases sólidas que contribuirão para a retomada do crescimento nos próximos anos.
Agradecimentos
Agradecemos aos nossos Acionistas, parceiros de negócios, corretores e clientes pela confiança em nossa Administração bem como aos nossos colaboradores, pela sua decisiva contribuição para a conquista dos resultados da Resseguradora.
São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.
A Diretoria

Balanço Patrimonial		Exercício Findo em 31 de Dezembro	
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
	2021	2020	
Circulante	623.020	521.202	Circulante
Disponível	11.769	14.745	Contas a pagar
Caixa e bancos (Nota 5)	11.769	14.745	Obrigações a pagar (Nota 11.1)
Aplicações financeiras (Nota 6)	198.436	169.449	Impostos e encargos sociais a recolher (Nota 11.2)
Créditos das operações com seguros e resseguros (Nota 7)	130.242	121.163	Encargos trabalhistas
Operações com seguradora (Nota 7.3)	123.142	108.238	Impostos e contribuições (Nota 11.3)
Operações com resseguradora (Nota 7.5)	6.714	12.538	Outras contas a pagar (Nota 11.4)
Outros créditos operacionais	386	387	Débitos de operações com seguros e resseguros
Ativos de retrocessão - provisões técnicas (Nota 10)	281.945	213.393	Prêmios a restituir
Títulos e créditos a receber	627	2.417	Operações com resseguradoras (Nota 13)
Créditos tributários e previdenciários (Nota 8)	627	2.399	Depósitos de terceiros
Outros créditos	-	18	Depósitos de terceiros
Despesas antecipadas	1	35	Provisões técnicas - resseguradoras (Nota 14)
Não circulante	6.045	12.802	Não circulante
Realizável a longo prazo	5.904	12.642	Contas a pagar
Créditos das operações com seguros e resseguros	117	3.594	Tributos diferidos (Nota 12)
Operações com seguradoras (Nota 7.3)	117	3.594	Provisões técnicas - resseguradoras (Nota 14)
Ativos de retrocessão - provisões técnicas (Nota 10)	2.585	6.662	Patrimônio líquido
Títulos e créditos a receber	3.102	2.386	Capital social (Nota 15(a))
Créditos tributários e previdenciários (Nota 8)	3.102	2.386	Prejuízos acumulados
Intangível	141	160	
Outros intangíveis	141	160	
Total do ativo	629.065	534.004	Total do passivo e patrimônio líquido
			629.065
			534.004

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Exercício Findo em 31 de Dezembro	
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
	Capital social	Aumento de capital	Prejuízos acumulados
Em 1º de janeiro de 2020	90.001	-	(19.630)
Aumento de capital realizado através da AGE de 22 de abril de 2020, Processo SUSEP nº 15414.606396/2020-61	-	15.000	-
Aumento de capital aprovado pela Portaria SUSEP nº 378 de 4 de junho de 2020	15.000	(15.000)	-
Lucro do exercício	-	-	2.906
	105.001	-	(16.724)
Em 31 de dezembro de 2020	105.001	-	88.277
Em 1º de janeiro de 2021	105.001	-	(16.724)
Lucro do exercício	-	-	3.139
Juros sobre o capital próprio	-	-	(2.339)
Em 31 de dezembro de 2021	105.001	-	(15.924)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras		Exercício Findo em 31 de Dezembro	
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

A AIG Resseguros Brasil S.A. ("AIG RE" ou "Resseguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil com sede no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Churci Zaidan, nº 296 – 17º – Parte, Vila Cordeiro, São Paulo – SP e que tem como acionistas a AIG Seguros Brasil S.A., com 110.860.795 ações ordinárias e a American Home Assurance Company Escritório de Representação no Brasil Ltda., com uma ação ordinária, totalizando 110.860.796 ações.
A Resseguradora tem por objeto a operação com resseguros e retrocessão em todos os ramos.
Em 4 de abril de 2011, através da Portaria SUSEP nº 3.972, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) concedeu à AIG Resseguros Brasil S.A. autorização para operar como resseguradora local e homologou na íntegra as deliberações tomadas pelos acionistas na Assembleia de Constituição realizada em 15 de fevereiro de 2011.
Conforme Despacho nº 1.681 de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 24 de dezembro de 2018, edição 246, seção 1, foi aprovado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), sem restrições, parceria comercial entre AIG Seguros Brasil, AIG Resseguros Brasil e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (Porto Cia.), subsidiária do Grupo Porto Seguro. O acordo aprovado consiste em uma aliança estratégica entre a Porto Cia. e a AIG Seguros Brasil para distribuição de produtos de Responsabilidade Civil Profissional, Gestão Protegida (D&O), Riscos Cibernéticos, Ambiental Transporte e Operador Portuário focado no mercado de Pequenas e Médias Empresas no Brasil.
Aporte de capital realizado através da AGE de 22 de abril de 2020 pelo acionista AIG Seguros Brasil, no montante de R\$ 15 milhões conforme Processo SUSEP nº 15414.606396/2020-61 e aprovado pela Portaria SUSEP nº 378 de 4 de junho de 2020.
Em 1º de outubro de 2020, a AIG Resseguros Brasil S.A. decidiu terceirizar a gestão da carteira de investimentos para a BRAM - BRADSCOCASSET MANAGEMENT S.A. DTVM (CNPJ nº 62.375.134/0001-44).
Em 1º de outubro de 2020, através do ofício circular eletrônico nº 2/2021/COMOC/CGMOP/DIR/SUSEP houve o enquadramento da AIG Resseguros Brasil, no segmento S3, considerando o disposto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 388, de 8 de setembro de 2020 para fins de segmentação.
Em 9 de dezembro de 2021, a AIG Resseguros Brasil comunicou à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a renúncia do sr. Fábio Protásio Jorge de Oliveira ao cargo de Diretor-Presidente, as atribuições do cargo estão temporariamente com o sr. Edson Lima de Souza.
As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Administração em 23 de fevereiro de 2022.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da Resseguradora estão apresentadas a seguir. Estas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados.

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), as quais abrangem as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando referendados pela SUSEP e Lei das S.As., e evidenciam todas as informações relevantes próprios das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.
A demonstração do resultado abrangente não sofreu ajustes, tendo em vista que não existem outros itens, além do resultado do exercício.
Demonstração do Resultado abrangente do exercício findo em 31 de dezembro

	2021	2020
Lucro do exercício	3.139	2.906
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-
Valor justo ganhos	-	-
Imposto de renda	-	-
Resultado abrangente do exercício	3.139	2.906

As demonstrações financeiras foram preparadas seguindo os princípios da convenção do custo histórico, modificada pela avaliação de ativos financeiros avaliados ao valor justo. As demonstrações financeiras dos contratos de arrendamentos, reconhecendo o valor presente dos pagamentos futuros. O reconhecimento ocorre através de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de despesa de amortização dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriundas dos juros do passivo.

(a) adequação no formato de publicação em jornais impressos conforme Lei nº 6.404; e (b) exclusão da necessidade de comprovação de prejuízo em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais e/ou de reconhecimento de créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro, e decorrentes de diferenças temporárias. Demais atualizações constantes nesta circular possuem vigência a partir de 3 de janeiro de 2022.

Em 12 de novembro de 2021, foi emitida a Resolução CNSP nº 432/21 e alterações posteriores, tendo consolidado os principais impactos (i) a atualização nos critérios dos ajustes contábeis e aqueles associados à variação dos valores econômicos ao cálculo do patrimônio líquido ajustado; (ii) a instituição de ajustes de qualidade de cobertura do Capital Mínimo Requerido (CMR) e três níveis de PLA; (iii) dos requerimentos de CMR e dos Planos de Regularização de Solvência e de Suficiência de Cobertura.

Em 3 de janeiro de 2022, foi emitida a Circular SUSEP nº 650/21, esta Circular estabelece procedimentos para a elaboração e envio à SUSEP do Relatório Consolidado Prudencial para a data-base de 31 de dezembro, a partir do exercício de 2022.

(a) Adoção de novos pronunciamentos em 2021
O CPC 06 (R2), aprovado pela Circular SUSEP nº 615/20, estabelece os princípios para o reconhecimento dos contratos de arrendamentos, reconhecendo o valor presente dos pagamentos futuros. O reconhecimento ocorre através de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de despesa de amortização dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriundas dos juros do passivo.

(b) Novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos existentes
CPC 48 - "Instrumentos financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

A norma é efetiva para o exercício a partir de 1º de janeiro de 2018, entretanto para as empresas reguladas pela SUSEP, a vigência será aplicável de acordo com as orientações deste regulador.
CPC 50 (IFRS 17) - "Contratos de Seguros", essa norma apresenta uma mudança relevante nas práticas contábeis das seguradoras, este IFRS baseia-se no conceito de fluxo de caixa descontado, ponderando os riscos dos contratos e diferimento de lucros antecipados por meio da Margem de Serviço Contratual (MSC), enquanto os serviços já prestados dentro dos contratos deverão impactar o resultado do exercício, dentro outras alterações e é considerada uma norma muito mais robusta que a atualmente vigente. A norma substituirá a IFRS 4/CPC 11 – de mesmo nome, e entra em vigor em 1º de janeiro de 2023. Para entrada em vigor no mercado brasileiro de seguros é aguardado a apreciação e aprovação prévia da SUSEP. Os normativos citados anteriormente serão aplicáveis quando homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Os possíveis impactos oriundos da adoção desses normativos serão avaliados após a homologação da SUSEP.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Resseguradora.

2.2. Conversão em moeda estrangeira
(a) Moeda funcional e moeda de apresentação
As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Resseguradora.

(b) Conversão e saldos denominados em moeda estrangeira
As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos denominados em moeda estrangeira resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento de balanço são reconhecidos no resultado do exercício.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem contas-correntes bancárias, consideradas no Balanço Patrimonial na rubrica "Disponíveis".

2.4. Ativos financeiros
(a) Classificação e mensuração
A Resseguradora classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros na data inicial de aquisição dos ativos e reavalia a sua classificação a cada data de balanço, segundo as regras restritas do CPC 38 para transferências (ou reclassificações) entre categorias. Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e quaisquer diferenças entre o valor justo e consideração paga pela Resseguradora para a aquisição do ativo (também conhecida como *day-one profits/losses*) são reconhecidas no resultado do exercício somente quando a Resseguradora possui a capacidade de observação direta no mercado de fatores ou premissas da precificação dos ativos.

A Resseguradora utiliza como critério de reconhecimento inicial de um instrumento financeiro (para todas as categorias de ativos ou passivos financeiros) o método de compra e venda regular pela data de negociação, ou seja, o reconhecimento de um ativo financeiro a ser recebido e um passivo financeiro a ser pago na data da negociação (data em que a Resseguradora torna-se parte de um contrato) e a baixa de um ativo financeiro e reconhecimento de ganho ou perda no dia em que a negociação ocorre. A Resseguradora classificou seus ativos financeiros como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado
Esta categoria compreende duas subcategorias: ativos financeiros mantidos para propósito de negociação e ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado na data inicial de sua aquisição. A Resseguradora classifica nesta categoria os ativos financeiros cujo propósito e estratégia de investimento é de manter negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem. Esta é a classificação utilizada pela Resseguradora para os ativos financeiros em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

(c) Recebíveis, incluindo prêmios a receber de seguradoras
Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Os recebíveis originados de contratos de resseguros, tais como os saldos de prêmios a receber de seguradoras, são classificados pela Resseguradora nesta categoria e são mensurados pelo valor de prêmio aceito. Os outros recebíveis da Resseguradora compreendem as demais contas a receber. A recuperabilidade de todos os recebíveis são avaliados para *impairment* (recuperação) a cada data de balanço (vide Nota 2.5(a)).

(d) Determinação do valor justo dos ativos
Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base nos preços atuais de compra (*bid prices*). Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Resseguradora estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação.

2.5. Análise de recuperabilidade de ativos financeiros e não financeiros (impairment)
(a) Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado (incluindo prêmios a receber de seguradoras e resseguradoras)
A Resseguradora avalia periodicamente se há evidência de que um determinado ativo classificado na categoria de recebíveis (ou se um grupo de ativos) esteja deteriorado ou *impaired*. Caso um ativo financeiro seja considerado como *impaired*, a Resseguradora somente registra a perda no resultado do exercício se houver evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos que ocorram após a data inicial de reconhecimento do ativo financeiro nesta categoria e se o valor da perda puder ser mensurado com confiabilidade pela Administração. As perdas são registradas e controladas em uma conta retificadora do ativo financeiro. Para a análise de *impairment*, a Resseguradora utiliza diversos fatores observáveis que incluem:

• Dificuldades significativas do emissor ou do devedor;
• Quebra de termos contratuais, tais como *default* ou não cumprimento dos pagamentos devidos pelo devedor e provável que o emissor ou devedor entre em falência ou concordata.
Informações observáveis que indicam que há uma redução mensurável dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos (para o acesso coletivo de *impairment*), embora esta redução não possa ser atribuída individualmente para os ativos individualmente não significativos.

(b) Ativos financeiros avaliados ao valor justo
A Resseguradora avalia periodicamente se há evidência objetiva de que um ativo classificado como mantido para negociação está individualmente *impaired*. Perdas para *impairment* em instrumentos de capital que são registradas no resultado do exercício não são revertidas. Para instrumentos de dívida, as perdas com *impairment* registradas são revertidas se o valor justo do instrumento financeiro aumentar e se o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a data que a perda por *impairment* foi inicialmente reconhecida.

(c) Ativos não financeiros
Os ativos registrados como custos de aquisição diferidos de contratos de seguros são avaliados, quanto à sua recuperabilidade, segundo o Teste de Adequação de Passivos (TAP ou LAT) (vide Política Contábil 2.10.3).

2.6. Custos incorridos na aquisição dos contratos de seguros
A Resseguradora registra como um ativo (custos de aquisições diferidos) os gastos que são diretamente incrementais e relacionados à origemação ou renovação de contratos de resseguro, e que possam ser avaliados com confiabilidade. Os demais gastos são registrados como despesa, conforme incorridos. Esses custos são amortizados de acordo com o tipo de contrato, vigência de risco e base de cessão do mesmo.

2.7. Ativo intangível
Os ativos intangíveis representam ativos não monetários identificáveis (separáveis de outros ativos) sem substância física desenvolvidos internamente. Somente são reconhecidos ativos cujo custo possa ser estimado de forma confiável, e que seja provável que existam benefícios econômicos futuros. Os ativos intangíveis estão representados por sistema de processamento de dados (*software*) que estão contabilizados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, calculado pelo método linear.

2.8. Passivos financeiros
Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Resseguradora não possui passivos financeiros relevantes, e os mesmos possuem vencimento no curto prazo (até 360 dias).

2.9. Contratos de resseguro e contratos de investimento - classificação
Na adoção inicial do CPC 11, a Resseguradora efetuou o processo de classificação de todos os contratos de resseguro e retrocessão com base em análise de transferência de risco significativo de seguro entre as partes no contrato. Na data de adoção, a Resseguradora não identificou contratos classificados como "Contratos de investimento" na aplicação inicial do CPC 11.
Os contratos de retrocessão também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro do CPC 11. Todos os contratos de retrocessão foram classificados como contratos de resseguro por transferirem risco significativo entre as partes no contrato.

2.10. Avaliação de ativos e passivos originados de contratos de seguro
2.10.1. Avaliação de ativos de contratos de resseguro
A política de risco de crédito da Resseguradora prevê que somente resseguradores classificados com *rating* de crédito de acordo com as normas do regulador local (SUSEP), sejam considerados no curso normal de seus negócios. Os ativos de retrocessão são representados por valores a receber de resseguradoras a curto e longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização (ou recebimento) dos ativos de retrocessão com os resseguradores. Os ativos de retrocessão são avaliados consistentemente com os saldos associados com os passivos de resseguro que foram objeto de retrocessão e conforme os termos e as condições de cada contrato.

Os passivos a serem pagos a resseguradores são compostos, substancialmente, por prêmios pagáveis em contratos de resseguro. Quaisquer ganhos ou perdas originados na contratação inicial de resseguro são amortizados durante o período de expiração do risco dos contratos.
A Resseguradora acessa a recuperabilidade (*impairment*) dos ativos de resseguro regularmente e no mínimo a cada data de balanço. Quando há evidência objetiva de *impairment*, a Resseguradora reduz o valor contábil do ativo de resseguro ao seu valor estimado de recuperação e reconhece imediatamente qualquer perda no resultado do exercício. Segundo diretrizes do CPC 11, a Resseguradora utiliza uma metodologia similar àquela utilizada para ativos financeiros mantidos até o vencimento para determinar que há evidência objetiva de deterioração em um ativo de resseguro (vide metodologia descrita na Nota 2.5). Consequentemente, as perdas para *impairment* são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros, conforme regras do CPC 11. Esta metodologia também leva em consideração disputas e casos específicos que são analisados pela Administração quanto à documentação e trâmite do processo de recuperação junto aos resseguradores.

Demonstração dos Resultados		Exercício Findo em 31 de Dezembro	
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
	2021	2020	
Prêmios emitidos (Nota 16.1)	187.438	154.894	
Variáveis das provisões técnicas de prêmios (Nota 17)	(4.248)	(39.883)	
Prêmios ganhos (Nota 16.2)	183.190	115.011	
Sinistros ocorridos (Nota 18)	(98.187)	(53.250)	
Outras despesas e receitas operacionais	120	(768)	
Resultado com retrocessão (Nota 19)	(48.040)	(35.801)	
Despesas administrativas (Nota 20)	(34.562)	(27.557)	
Despesas com tributos (Nota 21)	(5.959)	(4.837)	
Resultado financeiro (Nota 22)	8.929	13.549	
Resultado operacional	5.791	6.347	
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	(207)	(486)	
Resultado antes dos impostos e participações	5.584	5.861	
Imposto de renda (Nota 23)	(1.207)	(1.760)	
Contribuição social (Nota 23)	(1.151)	(1.086)	
Participação sobre o lucro	(87)	(109)	
Lucro do exercício	3.139	2.906	
Quantidade de ações (Nota 15(a))	110.860.796	110.860.796	
Lucro líquido por lote de mil ações	0,03	0,03	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)		Exercício Findo em 31 de Dezembro	
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
	2021	2020	

Atividades operacionais			
Lucro do exercício	3.139	2.906	
Ajustes para:			
Deterioração e amortizações	69	40	
Perda (Reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos ativos	(1.244)	548	
Varição nas contas patrimoniais:			
Ativos financeiros	(28.987)	4.346	
Créditos das operações de seguros e resseguros	(4.358)	(23.676)	
Ativos de resseguro	(64.575)	54.605	
Créditos fiscais e previdenciários	1.056	954	
Despesas antecipadas	34	(35)	
Outros ativos	18	1	
Impostos e contribuições	619	3.474	
Outras contas a pagar	2.657	1.163	
Débitos de operações com seguros e resseguros	11.413	(6.126)	
Depósitos de terceiros	4.438	(248)	
Provisões técnicas - seguros e resseguros	79.113	(38.710)	
Caixa gerado / (Consumido) pelas operações	3.392	(2.758)	
Imposto sobre o lucro pago	(6.318)	(7.285)	
Caixa líquido / (Consumido) nas atividades operacionais	(2.926)	(3.043)	
Atividades de investimento			
Pag			

(...continuação)

base negativa da contribuição social, em decorrência do não reconhecimento contábil dos ativos diferidos por consequência da ausência de histórico de lucros nos exercícios anteriores e ausência de projeção de resultados positivos futuros. Os impostos diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social sobre lucro e diferenças temporárias originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e os valores contábeis respectivos destes ativos e passivos. As taxas utilizadas para constituição de impostos diferidos são as taxas vigentes ou, substancialmente igentas, na data de preparação do balanço patrimonial. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Com base nas disposições da Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores, a Resseguradora deixou de reconhecer os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, bem como sobre diferenças temporárias, tendo em vista o último exercício em prejuízo fiscal e a projeção de resultados futuros negativos.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(a) **Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de resseguros**
As estimativas utilizadas na constituição dos passivos de resseguros da Resseguradora representam a área onde aplicam-se estimativas contábeis mais críticas na preparação das demonstrações financeiras. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas nas estimativas dos passivos que a Resseguradora irá liquidar em última instância. A Resseguradora utiliza todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada, indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e atuarias da Resseguradora para a definição de premissas atuariais, e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos, cujo evento segurado já tenha ocorrido. Consequentemente, os valores provisionados podem diferir dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas por uso de julgamento e incertezas são aquelas relacionadas aos ramos de contratos de resseguro de grandes riscos. A Resseguradora divulga análises de sensibilidade para estas premissas na Nota 4.1.

(b) **Estimativas utilizadas para avaliação de créditos tributários**
Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para atender os requisitos mínimos determinados na Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores. Esta é uma área que requer a utilização de alto grau de julgamento da Administração da Resseguradora na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade e determinação de horizonte de geração de lucros futuros tributáveis (vide Nota 8).

4. GESTÃO DE RISCO DE SEGURO, RISCO FINANCEIRO E RISCO DE CAPITAL

4.1. Gestão de risco de resseguro
(a) Risco de resseguro
O risco em qualquer contrato de seguro é a possibilidade que um evento ocorra ou não e, em função deste se caracterize um sinistro. A natureza de um contrato de seguro determina que o risco deva ser aleatório e não previsto. A Resseguradora define risco de seguro como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade de que o evento de seguro ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Os contratos de seguro que transferem risco significativo de seguro são aqueles contratos onde a Resseguradora possui a obrigação de pagamento de um benefício adicional significativo aos seus segurados em cenários com substância comercial, classificados através da comparação entre cenários nos quais o evento segurado ocorre, afetando os segurados de forma adversa, e cenários onde o evento segurado não ocorre. A Resseguradora gerencia os contratos de resseguros através de políticas internas de subscrição, nesta incluem-se limites para cada subscritor conforme sua experiência, política de preços para cada tipo de risco, monitoramento do resultado e a escolha de resseguradores aprovados pelo Comitê de Crédito. No momento de definir o prêmio de resseguros é aplicada a teoria da probabilidade e juntamente com a experiência histórica, determinamos o prêmio necessário para cobrir os riscos, bem como os níveis de reservas necessárias (net carrying amount). O risco principal que possuímos é de os sinistros superarem as estimativas realizadas no momento da constituição de reserva, resultando em um valor insuficiente para arcar com os custos futuros. Isso pode ocorrer se a frequência de sinistros ou sua severidade forem maiores do que o estimado. Para reduzir esse risco trabalhamos com a teoria do mutualismo, onde procuramos ter uma carteira com exposição consistente para reduzir a variabilidade dos resultados esperados (frequência e severidade), e fazemos o acompanhamento das taxas aplicadas, frequência e severidade, e dos resultados. Além disso, trabalhamos em diversas linhas de produto, diversificando assim a exposição a apenas um tipo de negócio. A Resseguradora efetua a gestão de risco de resseguro, conforme matriz de riscos previamente definida e com base em contratos que possuem riscos similares ou que são gerenciados em conjunto. Nossa matriz de riscos, bem como seu diferimento médio, está distribuída da seguinte forma:

Seguros corporativos	Tempo de diferimento
Aeronáuticos	1 ano
Responsabilidade civil geral excedente	1 ano
Responsabilidade civil geral	1 ano
Propriedade	1 ano
Gerenciamento de crises	1 ano
Engenharia / Energia	5 anos
Ambiental	2 anos
Riscos financeiros	1 ano
Transportes	1 ano
Contas internacionais	1 ano
Grandes propriedades	1 ano
Garantia	5 anos
Risco de crédito	1 ano

Segue abaixo a concentração de risco aberto por ramo e região, salientando que segundo o disposto no inciso III do artigo 2º da Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores "na definição dos segmentos de mercado, deverá ser considerada a região 2 (dois - Sul e Sudeste)";

Grupo por segmento	Região	2021	2020
Patrimonial	2	20.157	22.283
Responsabilidades	2	33.078	25.671
Transportes	2	175	(93)
Riscos financeiros	2	2.082	886
Rural	2	10	656
Marítimos	2	3.589	3.591
Aeronáuticos	2	1.534	2.369
		60.625	55.363

(b) **Política de resseguros**
Quaisquer riscos que excedam os limites de subscrição locais são submetidos à matriz para aprovação. Para minimizar os riscos da Resseguradora, contamos ainda com os contratos de retrocessão. Os limites de subscrição existem para impor critérios de seleção adequados de risco. Os contratos de retrocessão incluem contratos de excesso de danos, quota e coberturas de catástrofe.

(c) **Análises de sensibilidade**
A Resseguradora elabora análises de sensibilidade periodicamente onde são testadas mudanças nas premissas atuariais mais significativas utilizadas em seus modelos de avaliação de contratos de seguro. As análises de sensibilidade apresentadas a seguir representam a melhor estimativa da Administração da Resseguradora quanto aos fatores de risco de seguro que impactam nossos contratos e são integradas à nossa política e matriz de monitoramento de risco de seguro e, consequentemente, não garantem que os fatores de risco venham a se comportar conforme previsto, onde os resultados reais observados em períodos futuros podem divergir significativamente dos resultados apresentados a seguir.

Seguros corporativos	31 de dezembro de 2021			
	Bruto de resseguro	Resultado	Líquido de resseguro	Resultado
Premissas atuariais				
Sinistralidade (20)	20.234	33.724	4.953	8.255
Sinistralidade (20)	(20.234)	(33.724)	(4.953)	(8.255)
Câmbio projetado (20)	10.770	17.950	2.148	3.580
Câmbio projetado (20)	(10.770)	(17.950)	(2.148)	(3.580)

Seguros corporativos	31 de dezembro de 2020			
	Bruto de resseguro	Resultado	Líquido de resseguro	Resultado
Premissas atuariais				
Sinistralidade (20)	18.782	31.303	3.898	6.497
Sinistralidade (20)	(18.782)	(31.303)	(3.898)	(6.497)
Câmbio projetado (20)	9.619	16.032	2.667	4.444
Câmbio projetado (20)	(9.619)	(16.032)	(2.667)	(4.444)

Os valores apresentados acima demonstram o quanto o resultado da Resseguradora será afetado por conta das variações propostas. Resultados negativo ou positivo nos testes de sensibilidade acima não refletem diretamente nas provisões da Resseguradora já que, nas provisões da Resseguradora, especificamente as provisões de prêmios, contém uma parcela para cobrir o lucro futuro esperado. Somente seria necessário um aumento das provisões caso o valor presente, para os casos que diminuiriam o resultado da Resseguradora demonstrado nos testes de sensibilidade, fosse maior do que a margem de lucro estimada nas reservas de prêmios.

4.2. Gestão de riscos financeiros e liquidez
A Resseguradora determina em sua política de gestão de riscos, que o risco de liquidez é o risco onde recursos de caixa possam não estar disponíveis para pagar obrigações futuras quando vencidas. A política de gestão de risco da Resseguradora não possui tolerância ou limites para risco de liquidez e possuímos o compromisso de honrar todos os passivos de seguros e passivos financeiros quando vencidos em suas datas contratuais ou quando os processos de sinistros atenderem todos os critérios exigidos para a pronta liquidação. A Resseguradora está exposta a uma série de riscos financeiros transferidos por diversos ativos e passivos financeiros. Para mitigar os riscos financeiros significativos, a Resseguradora utiliza uma abordagem ativa de gestão de ativos e passivos, e leva em consideração a estrutura de Asset & Liability Management (ALM). A abertura por período de formação dos ativos financeiros da Resseguradora está apresentada nas Notas 6 e 7.

4.3. Gestão de risco de mercado
Entende-se por risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas. A Resseguradora está sujeita a riscos de mercado originados de ativos e passivos financeiros e contratos de seguros. Para reduzir a exposição às variações nas taxas de juros do mercado brasileiro, a Resseguradora utiliza algumas estratégias de gestão de riscos para a manutenção da rentabilidade dos seus negócios, margem de juros e risco de liquidez, em níveis determinados, conforme sua política de gestão de risco e abordagem (bem como limites operacionais) determinados por nossa Matriz. Adicionalmente, a Resseguradora emite certos contratos de seguros cujos passivos são impactados, ou denominados, em moeda estrangeira, onde os fluxos de caixa a serem liquidados (ou pagos) aos segurados são afetados pela variabilidade das taxas de câmbio, periodicamente e subsequentemente nos períodos de liquidação das obrigações originadas destes contratos. Para todos os instrumentos financeiros, o CPC 40 requer a divulgação por nível relacionado à mensuração do valor justo com base nos seguintes níveis:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (Nível 1)
- Input outro que preços cotados incluídos em Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivado dos preços) (Nível 2).

A Resseguradora possui como política de gestão de risco financeiro a contratação de produtos financeiros prontamente disponíveis no mercado brasileiro, cujo valor de mercado pode ser mensurado com confiabilidade, visando alta liquidez para honrar suas obrigações futuras e como uma política prudente de gestão de risco de liquidez.

As tabelas a seguir apresentam todos os ativos financeiros detidos pela Resseguradora classificados como mensurados ao valor justo:

Ativos financeiros mantidos para negociação	31 de dezembro de 2021		
	Nível 1	Nível 2	Saldo contábil
Títulos públicos federais	112.710	-	112.710
Títulos privados	-	39.371	39.371
Cotas fundos exclusivos (*)	22.213	-	22.213
Cotas fundos mútuos	24.142	-	24.142
Total mantidos para negociação	159.065	39.371	198.436

(*) O saldo do fundo exclusivo é composto integralmente por títulos públicos federais com vencimento em 03/2022 e 09/2023.

Ativos financeiros mantidos para negociação	31 de dezembro de 2020		
	Nível 1	Nível 2	Saldo contábil
Títulos públicos federais	103.502	-	103.502
Títulos privados	-	31.033	31.033
Cotas fundos exclusivos (*)	12.540	-	12.540
Cotas fundos mútuos	22.374	-	22.374
Total mantidos para negociação	138.416	31.033	169.449

(*) O saldo do fundo exclusivo é composto integralmente por títulos públicos federais com vencimento em 03/2021.

A tabela apresentada a seguir leva em consideração a melhor estimativa da Administração sobre uma razoável mudança esperada destas variáveis e impactos potenciais sobre o resultado do exercício e sobre o patrimônio líquido da Resseguradora considerando os percentuais de variação abaixo indicados:

Variável financeira	Variação	Impacto em 31 de dezembro de 2021		Impacto em 31 de dezembro de 2020	
		Patrimônio líquido	Resultado	Patrimônio líquido	Resultado
Taxa de juros (1,5)	1,5	3.184	3.184	3.184	3.184
Taxa de juros (0,71)	(0,71)	(3.009)	(3.009)	(3.009)	(3.009)
Câmbio projetado (2,0)	(5,437)	(5.437)	(4.139)	(4.139)	(4.139)
Câmbio projetado (2,0)	5,437	5.437	4.139	4.139	4.139

Em função da Resseguradora classificar os ativos para negociação, ao realizar a análise de sensibilidade com os ativos da carteira de investimentos na data-base, o impacto direto é refletido integralmente no resultado da Resseguradora. Porém, o patrimônio líquido também sofre um impacto indireto de mesma magnitude.

4.4. Gestão de risco de crédito
Pulverização de risco é a distribuição de um seguro pelo maior número possível de seguradores, realizada por meio de resseguro ou retrocessões, de modo que o risco não venha a constituir, por maior que seja sua importância, perigo iminente para a estabilidade da carteira objeto do seguro. A Resseguradora distribui seus riscos em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto-lei nº 73, de 1966, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 2007, e obedece aos critérios estabelecidos pela Resolução CNSP nº 010/17 e alterações posteriores.

Adicionalmente, a Resseguradora possui uma rigorosa política de risco de crédito para aquisição de ativos financeiros e contratação de resseguro no mercado aberto, a qual segue as políticas da matriz, onde existem diversos indicadores impostos para limitar a exposição ao risco de crédito caso as contrapartes de nossas operações não possuam rating de crédito igual ou superior àqueles estabelecidos em nossa política.

A política de aplicações financeiras adotada pela Administração da Resseguradora estabelece as instituições financeiras com as quais a Resseguradora e suas controladas podem operar, os limites de alocação de recursos e os objetivos. A Resseguradora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas ou adquire títulos públicos federais, cuja classificação de risco seja considerada como alto rating de crédito.

Os ratings considerados pela Resseguradora para aceitação da distribuição de seus riscos financeiros foram extraídos de sites de órgãos classificadores, sendo estes: Standard & Poor's, Fitch, Moody's e A.M. Best. Tais classificações também estão disponíveis no site da SUSEP, com as mesmas fontes. A tabela a seguir apresenta todos os ativos detidos pela Resseguradora distribuídos por rating de crédito.

Os ativos classificados na categoria "sem rating" compreendem substancialmente valores a serem recebidos de estipulantes que não possuem rating de crédito individuais.

Composição da carteira por classe e por categoria contábil	31 de dezembro de 2021				
	AAA	AA+	AA	AA-	A
Ativos financeiros e ativos de contratos de seguro					
Ativos financeiros mantidos para negociação					
Ativos prefixados					
Públicos	6.298	-	-	-	-
Privados	-	-	-	-	-
Ativos pós-fixados					
Públicos	106.412	-	-	-	-
Privados	26.815	4.865	4.198	2.863	630
Cotas de fundos	-	-	-	-	-
Exclusivo (*)	-	-	-	-	22.213
Mútuos	-	-	-	-	24.142
Total instrumentos financeiros	139.525	4.865	4.198	2.863	630

(*) O saldo do fundo exclusivo é composto integralmente por títulos públicos federais com vencimento em 03/2023 e 09/2025.

Composição da carteira por classe e por categoria contábil	31 de dezembro de 2020				
	AAA	AA+	AA	AA-	A
Ativos financeiros					
Ativos financeiros mantidos para negociação					
Ativos prefixados					
Públicos	21.394	-	-	-	-
Privados	-	-	-	-	-
Ativos pós-fixados					
Públicos	82.108	-	-	-	-
Privados	17.017	10.054	2.921	1.041	-
Cotas de fundos	-	-	-	-	-
Exclusivo (*)	-	-	-	-	12.540
Mútuos	-	-	-	-	22.374
Total instrumentos financeiros	120.519	10.054	2.921	1.041	34.914

(*) O saldo do fundo exclusivo é composto integralmente por títulos públicos federais com vencimento em 03/2021.

4.5. Gestão de risco de capital
A Resseguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório para o segmento de resseguros e para o segmento financeiro, segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP.

A estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor do capital da Resseguradora, através da otimização de ambos os níveis e diversificações das fontes de capital disponíveis. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico periódico da Resseguradora. Os principais objetivos da Resseguradora em sua gestão de capital são: (a) manter níveis de capital suficientes para atender requerimentos regulatórios mínimos determinados pela SUSEP; (b) otimizar retornos sobre capital para os acionistas. Durante o período de reporte, a Resseguradora não manteve níveis de capital abaixo dos requerimentos mínimos regulatórios.

Para o requerimento de capital mínimo, a Resseguradora segue os dispostos da Resolução CNSP nº 432/21 e alterações posteriores que dispõem sobre os critérios de estabelecimento do capital de risco baseado no risco operacional, capital de risco de subscrição, capital de risco de mercado e capital de risco de crédito.

Consideram-se, para efeito das citadas resoluções, os conceitos a seguir:
I - Capital-base: montante fixo de capital no valor de R\$ 60 milhões, que uma resseguradora local deverá manter, a qualquer momento.
II - Capital adicional: montante variável de capital que a entidade supervisionada deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes à sua operação, conforme disposto em regulamentação. Conforme, requerido, o patrimônio líquido ajustado para 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, está demonstrado a seguir:

	2021	2020
Ajustes contábeis		
Patrimônio líquido	89.077	88.276
Participação em sociedades financeiras e não financeiras, nacionais ou no exterior (-)	-	-
Ativos intangíveis (-)	(141)	(160)
Ajuste - PLA Nível 1	-	-
Créditos tributários que excederem 15% do CMR	-	-
Despesas antecipadas (-)	(1)	(35)
Patrimônio líquido ajustado (PLA) - Nível 1	88.935	88.081
Ajustes econômicos	-	-
Patrimônio líquido ajustado (PLA) - Nível 2		
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)	-	-
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+)	-	-
Patrimônio líquido ajustado (PLA) - Nível 3		
Excesso de nível 2	-	-
Excesso de nível 3	-	-
Excesso do PLA de nível 2 e 3 (Maior entre os excessos 2 e 3) (-)		
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	-	-
Patrimônio líquido ajustado (PLA) - Total	88.935	88.081
Superávit TAP	80.515	-
Capital-Base (CB)	60.000	60.000
Capital adicional de subscrição (Subs)	8.729	6.703
Capital adicional risco de crédito	14.010	12.721
Risco de mercado	4.667	2.949
Benefício da diversificação (Redução por correlação)	(5.736)	(4.225)
Capital adicional de risco operacional (CROPER)	1.646	1.322
Capital de risco (I)	23.316	19.470
Capital mínimo requerido (II)	60.000	60.000

Grupo por segmento	31 de dezembro de 2021			
	Prêmios efetivos de resseguros	Comissões efetivas de resseguros	Prêmios estimados de resseguros	Comissões estimadas de resseguros
Patrimonial	13.916	(1.461)	792	(206)
Responsabilidades	20.418	(3.718)	4.319	(1.123)
Transportes	41	(10)	-	-
Riscos financeiros	57.143	(17.374)	-	-
Rural	-	364	-	-
Marítimos	3.676	(598)	-	-
Aeronáuticos	5.701	(71)	-	-
Total	100.895	(22.868)	5.111	(1.329)

Grupo por segmento	31 de dezembro de 2020			
	Prêmios efetivos de resseguros	Comissões efetivas de resseguros	Prêmios estimados de resseguros	Comissões estimadas de resseguros
Patrimonial	29.348	(3.095)	517	(792)
Responsabilidades	19.802	(3.674)	3.287	(855)
Transportes	-	-	-	-
Riscos financeiros	43.643	(16.226)	-	-
Rural	-	364	-	-
Marítimos	2.501	(304)	-	-
Aeronáuticos	5.898	(95)	-	-
Petróleo	1	-	-	-
Total	101.193	(23.030)	3.804	(989)

7.1. Composição da carteira por classe e categoria contábil

Composição da carteira por classe e por categoria contábil	Ativos vencidos				
	Prêmios a receber resseguro assumido	Comissões efetivas de resseguros	Prêmios estimados de resseguros	Comissões estimadas de resseguros	Prêmios RVNE
Prêmios a receber resseguro assumido	74.714	2.958	1.931	5.823	15.473
Comissões efetivas de resseguros	(19.223)	(784)	(228)	(1.979)	(1.045)
Prêmios estimados de resseguro	-	-	-	-	-
Comissões estimadas de resseguros	(1.329)	-	-	-	-
Prêmios RVNE	57.111	-	-	-	-
Comissões RVNE	(15.551)	-	-	-	-
Sinistros	-	-	-	-	(178)
Outros créditos	386	-	-	-	-
Total	108.666	2.174	1.703		

Para avaliação de *impairment* de ativos financeiros classificados nesta categoria a Resseguradora utiliza uma metodologia amplamente conhecida como metodologia de perda incorrida que considera se existe evidência objetiva de *impairment* para ativos individualmente significativos. Para o cálculo coletivo de *impairment* a Resseguradora agrupa os ativos em uma base de características de risco de crédito (como por exemplo, *ratings* internos, indústria ou tipos de contrato de seguro para avaliação de prêmios a receber). Estas características são relevantes para a determinação dos índices históricos de perda dos grupos avaliados com base em metodologia de rolagem, amplamente conhecida como *Roll Rate Model*. A Resseguradora designa os prêmios a receber como *impaired* a partir de estudos econômicos de perda, onde são consideradas emissões feitas em exercícios anteriores e elimina eventos de cancelamento de apólices não diretamente associados com perdas originadas por fatores de risco de crédito, tais como cancelamentos, baixa dos ativos por sinistros, emissões incorretas ou modificações de apólices solicitadas por corretores que resultam na baixa do ativo.

A movimentação da provisão para *impairment* de prêmios a receber é demonstrada na tabela a seguir:

	2021	2020
Saldo no início do exercício	(461)	(30)
Provisões constituídas no exercício	(665)	(461)
Reversões de provisões para <i>impairment</i>	461	40
Saldo no final do exercício	(665)	(461)

7.5. Operações com resseguradora

Grupo por segmento	31 de dezembro de 2021			
	Prêmios efetivos de resseguros	Sinistros	Redução ao valor recuperável	Total
Patrimonial	813	3.389	(41)	4.161
Responsabilidades	-	604	(43)	561
Riscos financeiros	-	17	-	17
Transportes	-	3	-	3
Marítimos	-	17	(1)	16
Aeronáuticos	-	2.049	(93)	1.956
Total	813	6.079	(178)	6.714

10. ATIVOS DE RETROCESSÃO - PROVISÕES TÉCNICAS

Segmento	2021						
	Prêmio de resseguro diferido - PPNG	Comissões diferidas	Prêmios de retrocessão diferida - RVNE	Comissões diferidas - RVNE	Sinistros pendentes de pagamento	Despesas pendentes de pagamento	Provisão para sinistros ocorridos mas não avisados
Patrimonial	11.500	(4.486)	16.543	(3.164)	11.364	1.863	19.888
Riscos especiais	-	-	-	-	-	-	8
Responsabilidades	8.291	(3.538)	600	(30)	5.761	(626)	23.170
Transportes	-	-	140	-	364	-	504
Riscos financeiros	38.784	(17.042)	32.019	(13.263)	41.800	79	75.238
Rural	-	-	-	-	-	-	401
Marítimos	187	-	7	-	799	38	1.878
Aeronáuticos	6.081	(839)	20	(7)	9.719	1.174	19.909
Total	64.843	(25.905)	49.329	(16.464)	69.807	2.528	140.492

Segmento	2020						
	Prêmio de resseguro diferido - PPNG	Comissões diferidas	Prêmios de retrocessão diferida - RVNE	Comissões diferidas - RVNE	Sinistros pendentes de pagamento	Despesas pendentes de pagamento	Provisão para sinistros ocorridos mas não avisados
Patrimonial	18.403	(8.157)	10.195	(3.223)	7.863	1.706	16.032
Riscos especiais	-	-	-	-	26	-	26
Responsabilidades	9.029	(4.058)	260	(162)	4.168	1.509	13.732
Transportes	-	-	81	-	273	-	354
Riscos financeiros	42.121	(18.280)	25.614	(9.189)	27.651	166	46.157
Rural	253	-	-	-	-	-	501
Marítimos	137	-	123	-	723	36	1.667
Aeronáuticos	6.804	(1.005)	309	(91)	15.660	781	12.240
Total	76.747	(31.500)	36.582	(12.665)	56.364	4.198	90.329

11. CONTAS A PAGAR

	2021	2020
Juros sobre capital próprio	1.988	-
Participação nos lucros	104	114
Outras obrigações a pagar	272	286
Total	2.364	400

11.1. Obrigações a pagar

11.2. Impostos e encargos sociais a recolher

	2021	2020
IRRF sobre folha pagamento	15	10
CSLL / PIS / COFINS terceiros	7	-
IRRF sobre juros sobre capital próprio	351	-
Imposto sobre serviço	316	166
INSS sobre folha de pagamento	9	11
Contribuição para FGTS	4	4
Total	702	191

11.3. Impostos e contribuições

	2021	2020
Imposto de renda	(808)	2.186
Contribuição social	(1.416)	1.020
COFINS	2.024	1.832
PIS / PASEP	303	138
Total	103	5.176

8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Grupo por segmento	31 de dezembro de 2020	
	Prêmios efetivos de resseguros	Redução ao valor recuperável
Patrimonial	-	(269)
Responsabilidades	234	-
Riscos financeiros	-	2.282
Marítimos	-	8
Aeronáuticos	-	(55)
Total	234	1.670

11.4. Outras contas a pagar

	2021	2020
Contas a pagar	952	667
Custos administrativos pagos por terceiros	5.222	2.974
Total	6.174	3.641

12. TRIBUTOS DIFERIDOS - PASSIVO

	2021	2020
Imposto de renda	1.381	1.945
Contribuição social	1.105	1.167
Total	2.486	3.112

12.1. Ajustes tributários diferidos - Passivo

	2021	2020
Ajustes contábeis decorrentes da marcação a mercado dos investimentos	-	1.292
Receita com tributos não realizados	1.395	955
Eliminação dos efeitos contábeis do resultado de oscilação cambial	1.091	865
Total	2.486	3.112

14. PROVISÕES TÉCNICAS

Segmento	2021						
	Riscos diferidos efetivos - PPNG	Comissões diferidas - DAC	Riscos diferidos estimados - PPNG	Comissões diferidas estimadas - DAC	Prêmios diferidos - RVNE	Comissões diferidas - RVNE	Provisão de sinistros a liquidar
Patrimonial	17.166	(2.095)	660	(172)	20.374	(1.753)	17.961
Riscos especiais	-	-	-	-	-	-	1
Responsabilidades	24.436	(4.789)	3.974	(1.033)	2.561	(393)	24.165
Transportes	36	(9)	-	-	175	(5)	504
Riscos financeiros	38.784	(16.823)	-	-	32.024	(12.975)	41.804
Rural	-	-	-	-	-	-	137
Marítimos	3.070	(529)	-	-	657	(68)	10.290
Aeronáuticos	6.061	(103)	-	-	20	(5)	9.998
Total	89.553	(24.348)	4.634	(1.205)	55.811	(15.199)	104.859

Segmento	2020						
	Riscos diferidos efetivos - PPNG	Comissões diferidas - DAC	Riscos diferidos estimados - PPNG	Comissões diferidas estimadas - DAC	Prêmios diferidos - RVNE	Comissões diferidas - RVNE	Provisão de sinistros a liquidar
Patrimonial	26.370	(3.019)	369	(96)	11.424	(2.860)	13.298
Riscos especiais	-	-	-	-	-	-	2
Responsabilidades	21.209	(4.026)	2.146	(558)	2.941	(593)	20.214
Transportes	36	(9)	-	-	100	-	378
Riscos financeiros	42.121	(17.876)	-	-	25.868	(9.285)	27.653
Rural	264	-	-	-	-	-	137
Marítimos	2.330	(288)	-	-	953	(124)	9.825
Aeronáuticos	6.805	(103)	-	-	310	(94)	15.921
Total	99.099	(25.312)	2.515	(654)	41.414	(12.956)	87.478

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Passivos de contratos de seguro	Tabela 1								
	Dezembro/13	Dezembro/14	Dezembro/15	Dezembro/16	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/19	Dezembro/20	Dezembro/21
Provisões totais para sinistros	27.997	59.416	488.556	455.954	404.620	587.168	296.162	218.235	292.330
Despesa não alocada	1.077	1.178	2.634	4.041	3.574	3.729	4.179	4.487	5.095
Provisões para sinistros	26.920	58.238	485.922	451.913	401.047	583.439	291.983	213.747	287.235

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Passivos de contratos de seguro	Tabela 2								
	Dezembro/13	Dezembro/14	Dezembro/15	Dezembro/16	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/19	Dezembro/20	Dezembro/21
Sinistros a liquidar	3.095	15.241	395.771	337.952	344.231	522.884	183.201	101.879	110.970
IBNR	23.825	42.998	90.151	114.320	56.815	60.554	108.782	111.868	176.265
Provisões para sinistros (I, II)	26.920	58.238	485.922	451.913	401.047	583.439	291.983	213.747	287.235

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Passivos de contratos de seguro	Tabela 3								
	Dezembro/13	Dezembro/14	Dezembro/15	Dezembro/16	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/19	Dezembro/20	Dezembro/21
Um ano mais tarde	26.342	81.021	399.160	376.013	552.227	396.216	280.272	177.384	-
Dois anos mais tarde	29.843	55.398	388.796	536.755	365.424	423.191	306.004	-	-
Três anos mais tarde	17.793	46.553	522.427	345.622	408.344	446.240	-	-	-
Quatro anos mais tarde	15.983	103.113	324.925	393.650	432.781	-	-	-	-
Cinco anos mais tarde	16.900	75.701	316.794	412.087	-	-	-	-	-
Seis anos mais tarde	15.662	99.517	330.020	-	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde	17.258	100.647	-	-	-	-	-	-	-

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Passivos de contratos de seguro	Tabela 4								
	Dezembro/13	Dezembro/14	Dezembro/15	Dezembro/16	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/19	Dezembro/20	Dezembro/21
Sobra (falta) cumulativa	9.662	(42.409)	155.902	39.826	(31.734)	137.198	(14.021)	36.363	-
Sobra (falta) cumulativa %	35,9%	-72,8%	32,1%	8,8%	-7,9%	23,5%	-4,8%	17,0%	-

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Passivos de contratos de seguro	Tabela 1								
	Dezembro/13	Dezembro/14	Dezembro/15	Dezembro/16	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/19	Dezembro/20	Dezembro/21
Provisões totais para sinistros	9.034	23.134	45.667	47.954	44.488	66.559	69.032	70.857	79.504
Despesa não alocada	1.077	1.178	2.634	4.041	3.574	3.729	4.179	4.487	5.095
Provisões para sinistros	7.957	21.956	43.032	43.913	40.915	62.830	64.853	66.370	74.409

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Passivos de contratos de seguro	Tabela 2								
	Dezembro/13	Dezembro/14	Dezembro/15	Dezembro/16	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/19	Dezembro/20	Dezembro/21
Sinistros a liquidar	1.919	5.908	15.975	20.827	21.476	44.769	37.403	35.452	38.635
IBNR	6.038	16.048	27.057	23.086	19.439	18.061	27.450	30.918	35.773
Provisões para sinistros (I, II)	7.957	21.956	43.032	43.913	40.915	62.830	64.853	66.370	74.409

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Passivos de contratos de seguro	Tabela 3								
	Dezembro/13	Dezembro/14	Dezembro/15	Dezembro/16	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/19	Dezembro/20	Dezembro/21
Um ano mais tarde	5.905	37.644	28.662	33.785	52.488	64.323	62.765	65.186	-
Dois anos mais tarde	7.901	25.301	23.606	49.995	56.675	29.183	70.366	-	-
Três anos mais tarde	4.442	21.812	40.921	51.809	51.122	65.626	-	-	-
Quatro anos mais tarde	4.264	27.245	42.454	44.676	60.409	-	-	-	-
Cinco anos mais tarde	4.977	22.686	34.954	52.289	-	-	-	-	-
Seis anos mais tarde	5.374	10.318	41.029	-	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde	2.894	10.466	-	-	-	-	-	-	-

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Passivos de contratos de seguro	Tabela 4								
	Dezembro/13	Dezembro/14	Dezembro/15	Dezembro/16	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/19	Dezembro/20	Dezembro/21
Sobra (falta) cumulativa	5.063	11.490	2.003	(8.376)	(19.494)	(2.797)	(5.513)	1.184	-
Sobra (falta) cumulativa %	63,6%	52,3%	4,7%	-19,1%	-47,6%	-4,9%	-8,5%	1,8%	-

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/2021, informamos que:

||
||
||

